

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## DECRETO Nº 017/2013

DATA: 01/03/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.158/2012 de 20 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.500,00 (Quinhentos e dez mil e quinhentos reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

<b>02 EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.04012.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
210 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
<b>02 EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.002 ASSESSORIA DE GABINETE</b>	
04.122.04012.003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
310 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
<b>04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04.006 DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
04.122.04012.022 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1500 504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS	
<b>04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04.006 DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
04.122.04012.022 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1530 504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS	
<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>50.000,00</b>
<b>08.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS</b>	

SP-CTB/LAA

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 83.140-000-PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

10.301.10012.072 MANUTENÇÃO DO DEPTO° DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4590 303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

**08 SECRETARIA DE SAÚDE** 250.000,00

**08.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**

10.301.10012.072 MANUTENÇÃO DO DEPTO° DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4640 303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 1.500,00

**09.002 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.08012.089 MANUTENÇÃO DO DEPT° DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
5730 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 5.000,00

**09.002 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.08012.089 MANUTENÇÃO DO DEPT° DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
5750 504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 3.000,00

**09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.08012.092 MANUTENCAO DO PETI - CONTRA PARTIDA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
5830 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

**14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** 165.000,00

**14.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.18012.137 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
9030 504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 510.500,00 (Quinhentos e dez mil e quinhentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias conforme segue:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE** 290.255,55

**08.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**

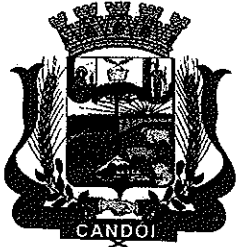
10.301.10012.070 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA E EDUCATIVA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
4410 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

**12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** 20.244,45

**12.002 DEPT° DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

SF-CTP/LAA

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

20.606.20012.126 MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
8140 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

**12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** **100.000,00**  
**12.003 DEPT° DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO**  
20.601.20012.129 APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
8340 504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

**12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** **100.000,00**  
**12.003 DEPT° DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO**  
20.601.20012.129 APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
8360 504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de Março de 2013.

  
**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO DE GUAVIA  
Nº 3549  
De 02 e 03 / 03 / 2013  
Resp. Roucinara

